



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 78	30.04.96
----------------	----------

Este " Boletim de Serviço é constituído de 13(treze) páginas , e 01(um) Anexo contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL - MEMORANDO Nº 022/96(pág. 2).

SEÇÃO II

Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.(págs. 3 a 10).

Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.(págs. 11 e 12).

Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO.(pág. 13).

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA.(pág. 13).

SEÇÃO IV

Anexo I NORMA DE SERVIÇO Nº 467/96.(constituído de 01(uma) página).

*

*

*


Margareth de Castro Souza

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

SEÇÃO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFF	MEMORANDO	NÚMERO: 022/96
DE: G A R		DATA: 22.04.96
PARA: SCA		

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio para Estágio nº 003/96

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (6ª Coordenação Regional).

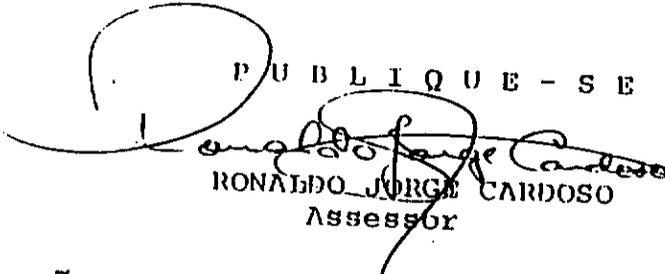
OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

PRAZO: 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 12 de março de 1996.

ASSINATURAS: Luiz Pedro Antunes, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, Cyro Illídio Corrêa de Oliveira Lyra, Coordenador Regional do IPHAN.

P U B L I Q U E - S E


RONALDO JORGE CARDOSO
Assessor

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima, do Instrumento acima referido)

Processo nº 23069.000314/96-75

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

SEÇÃO II

Parte 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

Portaria nº 23.179 de 12 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000777/96-73,

Resolve: conceder exoneração a SIMONE TRADDES BARRIOSO, matrículas UFF nº 5075-0 e SIAPE nº 1076042-3, do cargo de Assistente em Administração, código 63001, Classe "C", Padrão 111, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir 22.02.96, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 23178 de 1ª de ABRIL de 1996

EMENTA: Designação de Professoras de Ensino Superior, para responderem, como Coordenadora e Subcoordenadora, pelo Programa Português para Estrangeiros da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042615/95-77,

RESOLVE considerar designadas, a partir de 03 de janeiro de 1993, as Professoras de Ensino Superior NORIMAR PASINI MESQUITA JÚDICE, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 011676-8 e SIAPE nº 310907-0 e LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF 04693-1 e SIAPE nº 0305395-3, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para responderem, respectivamente, como Coordenadora e Subcoordenadora, pelo PROGRAMA PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS da Universidade Federal Fluminense, não correspondendo tais designações a cargos ou funções gratificadas.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 23199 de 19 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Cessação dos efeitos de portaria, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através de listas triplíceas, do professor integrante da carreira do magistério superior, para exercer, por dois(2) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Direito Público (SDB), um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Expediente nº 061661/96-92-DF,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 17 de fevereiro de 1996, os efeitos da Portaria nº 22.839, de 15 de janeiro de 1996, publicada no BS/UFF nº 10, da mesma data, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através de listas triplíceas, do professor integrante da carreira do magistério superior CARLOS ALBERTO QUEIROZ PRZEWODOWSKI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 00278-3 e SIAPE nº 030248-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por dois(2) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Direito Público (SDB), um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, que foi substituído na forma regimental, pelo Professor JOSÉ RIBAS VIEIRA que, na qualidade de Subchefe, sucedeu o supramencionado professor.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 23200 de 19 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Cessação dos efeitos de portaria, na parte referente a nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professora de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, a ser realizado no Departamento de Patologia(MPT), um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006321/95-72,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 31 de janeiro de 1995, os efeitos da Portaria nº 22.203, de 24 de agosto de 1995, publicada no BS/UFF nº 161, do dia 25, dos mesmos mês e ano, na parte referente a nomeação dentre os membros do Colegiado, da Professora de Ensino Superior LETÍCIA MARIA BOECHIAT ANDRADE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 06927-6 e SIAPE nº 0307334-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, a ser realizado no Departamento de Patologia(MPT), um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas,

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.201 de 14 de Abril de 1996

EMENIA: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professora de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, a ser realizado no Departamento de Patologia(MPT), um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e
Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006321/95-72,

R E S O L V E nomear, a partir de 31 de maio de 1995, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior, REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 01300-9 e SIAPE nº 0311470-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, a ser realizado no Departamento de Patologia(MPT), um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, completando, assim, o mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 26 de junho de 1994, pela Prof. LETÍCIA MARIA BOECHIAT ANDRADE e interrompido em razão de sua aposentadoria.

Publique-se, e cumpravão.

RIO DE JANEIRO, RJ

PORTARIA nº 23.206 DE 23 DE abril DE 1996

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90 e outorgada pela Instrução Normativa nº 05 de 23.02.96, resolvem:

Redistribuir o servidor RENATO FERRARI, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, DE, matrícula SIAPE nº 03112011, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, para o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme processo nº 23079.003564/96-48.

X Portaria nº 23207 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001193/96-98,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a APRÍGIO DE MAGALHÃES DONÁDIO, matrícula SIAPB nº 0302418-0,
ocupante do cargo de Assistente Jurídico, código 061011.NS, Classe A,
Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo
250, da referida Lei.

X Portaria nº 23208 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.002676/95-56,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a CARLOS BRAZIL, matrícula SIAPB nº 0306322-3, ocupante do cargo de
Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de
Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea
a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de
dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I da referida Lei.

X Portaria nº 23209 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.000889/96-05,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a RENATO JOSÉ JACQUES, matrícula SIAPB nº 0303780-0, ocupante do
cargo de Médico, código 061062.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de
Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea
a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de
dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 23210 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.000575/96-59,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a ANGELA MARTHA DAMAS SOARES, matrícula SIAPE nº 0307255-9,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192,
inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23211 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001109/96-81,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a AYRTON JOSÉ DA FONSECA FAUSTO, matrícula SIAPE nº
01057641-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03, da Carreira de
Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a
vantagem do art. 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23212 de 23 de abril de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Pro-
cesso UFF nº 23069.000906/96-14,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamen-
te, a partir de 20/03/96, JOSE LINHARES, matrícula SIAPE nº
0305459-3, ocupante do cargo de Motorista, código 062020.III,
Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de
1990.

✓ Portaria nº 23213 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.003383/95-13,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a VERA LUCIA CORREIA SOARES, matrícula SIAPB nº 0303212-3,
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código
061088.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

✓ Portaria nº 23214 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.002979/95-88,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a EDSON NOGUEIRA PAIM, matrícula SIAPB nº 0306405-0, ocupante
do cargo de Professor Adjunto 04, da Categoria de Magistério Superior, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186,
inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no
DOU de 12 de dezembro de 1990.

✓ Portaria nº 23215 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001371/96-44,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a EUNICE DE SOUZA MOUSINHO, matrícula SIAPB nº 0303421-5,
ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI,
Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a
vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 23.216 de 23 de abril de 1996
O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.000126/96-65,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº
0305539-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de
Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a
vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23.217 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.009069/95-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a LEMÍ PINTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0304309-5, ocupante do
cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III,
do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186,
inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no
DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 23.218 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.009798/95-91,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a HILMA PEREIRA RANAURO, matrícula SIAPE nº 0311609-2,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira do Magistério
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do art. 192,
inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 23219 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.005649/94-17,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a GILBERTO GUIMARÃES PINTO, matrícula SIAPB nº 0302536-4,
ocupante do cargo de Motorista, código 062028.NI, Classe A, Padrão III, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso
III, alínea n, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU
de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da
referida Lei.

Portaria nº 23220 de 23 de abril de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.000757/96-66,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a ESTELA DOS SANTOS ADREU, matrícula SIAPB nº 0302802-9,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

PORTARIA CONJUNTA FUB/UFF Nº 030/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de
suas atribuições estatutárias, e nos termos do artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11/12/90,
publicada no D.O.U. de 12/12/90, com a nova redação dada pelo artigo 17 da Lei nº 8.216, de
13/08/91, publicada no D.O.U. de 14/08/91, e com base na Instrução Normativa/MARE nº 5,
de 23/02/96, publicada no D.O.U. de 26/02/96,

RESOLVEM:

Redistribuir a servidora ANA MARIA RENNE GUIMARÃES LAPA,
ocupante do cargo de Professor Adjunto IV - DE, do Quadro de Pessoal Permanente da
Universidade Federal Fluminense, para o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação
Universidade de Brasília.

Brasília, 02 de abril de 1996.

Parte 2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 101/96.

DE 25 DE ABRIL DE 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar NO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, a servidora ANA MARIA MOTTA GONZAGA, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula UFF nº 12999-6, REDISTRIBUÍDA DO CEFET-RJ.

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 102
De 26 de abril de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 061750/96-11,

RESOLVE: remover o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COTRIM, Auxiliar de Nutrição, código 65015, Classe "A", Padrão II, matrícula UFF nº 07279-6 e SIAPE nº 0307641-4, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Extensão.

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103 /96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 22.850 de 02.01.96, publicada no BS, nº 09, de 12.01.96 e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90 e com base no laudo pericial emitido pelo Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Perícias Médicas, INDEFERE os pedidos de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não se enquadrarem nas normas estabelecidas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

PERICULOSIDADE

NOME	LOTACÃO	NAT BIAPE/UFF	EXP/PROC
Nilton Brito Fernandes Filho	EBF	0307262	042033/91-58

X DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104 /96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 22.850 de 02.01.96, publicada no BS, nº 09, de 12.01.96 e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90 e com base no laudo pericial emitido pelo Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Perícias Médicas, INDEFERE os pedidos de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não se enquadrarem nas normas estabelecidas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

INSALUBRIDADE

NOME	LOTACÃO	NAT BIAPE/UFF	EXP/PROC
José Luiz Gomes de Azevedo	MFV	0308738	4203/88
Adilson Fernandes	CHU	0302477	2887/89
Odette Bezerra de Menezes Vieira	CEB	0307585	2136/88
Ione Hasegawa Kassuga	PROEX	0308314	2136/88
Maria Elena Figliolia Pitanga	UAR	0304176	2136/88
Antonio Pedro de Carvalho	PROEX	0304799	2136/88
Maria Helena dos Santos	PROEX	0308677	2136/88
Tania Ferreira Martignoni	PROEX	0308388	2136/88
Neuza Martins de Lima e Silva	PROEX	0308675	2136/88
Vanda da Silveira	PROEX	0303265	2136/88
Regina Vidal Mendes Pereira	PROEX	0308404	2136/88
Aurelio Pitanga Vianna	PROEX	0308405	2136/88
Marcos Aurelio E. do R. Monteiro	PROEX	0308403	2136/88
Martha Lenora Queiroz Copolillo	PROEX	0308389	2136/88
Maria Cristina Caminha Bezerra	PROEX	0308390	2136/88
Maria Vilma dos Santos Vieira	PROEX	0308399	2136/88
Mariva Azevedo de Souza	PROEX	0308674	2136/88
Nelia Oliveira dos Santos	PROEX	0308676	2136/88
Monica Dreux Frotte	PROEX	0306569	2136/88
Maria Brito Nigromonte	PROEX	0308186	2136/88
Maria Lucia Almeida Ferreira	PROEX	0308673	2136/88
Esther Duarte Barbosa	PROEX	0305934	2136/88
Fatima Pereira Picanço	PROEX	0306673	2136/88
Roberto José da Silva Vieira	PROEX	0306316	2136/88

Parte 4

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

DTS Nº 03/96

Niterói, 11 de Abril de 1996.
O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Acelte Definitivo, referente ao Proc. nº 23069.003830/94-07 - (Reforma do prédio do NDC e Oficina Mecânica da UFF).

- ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTAÇO
- WALDEMIR CARVALHO BODRÉ
- CARLOS AUGUSTO DUARTE JUMPEI

X DTS Nº 04/96

Niterói, 15 de Abril de 1996.
O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Cadastro Físico dos Próprios da Universidade Federal Fluminense:

- Márcia Beatriz da Costa Gonçalves - Arquiteta
MAT/UFF: 110190 e MAT/BIAPE: 0310207
- Vera Lucia Monteiro da Motta - Arquiteta
MAT/UFF: 55270 e MAT/BIAPE: 306129
- Silvino Muniz Ramalho - Desenhista Projetista
MAT/UFF: 47487 e MAT/BIAPE: 305439

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

DTS nº 003/96

23/04/96

O Chefe do Departamento de Física vem por meio desta oficializar a criação da Comissão de Análise, Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Física (Bacharelado e Licenciatura), que será composta pelos seguintes professores:

- * Éden Vieira Costa (presidente)
- * Lúcia da Cruz de Almeida
- * Roberto Bechara Muniz
- * Carlos Alberto Faia Leite
- * Maria Teresa Clímaco dos Santos Thomaz

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

NORMA DE SERVIÇO Nº 467 / 96 Niterói, 19 de ABRIL de 1996.

EMENTA: Criação do Programa Português para Estrangeiros.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

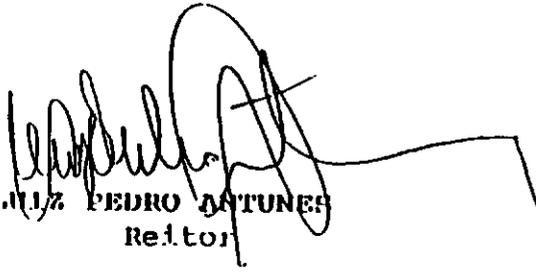
Considerando a proposta apresentada pela Direção do Instituto de Letras, constante do Processo nº 23069.042615/95-77,

R E S O L V E :

I - Fica criado, a partir de 03 de janeiro de 1993, no âmbito da Universidade Federal Fluminense e vinculado ao Gabinete do Magnífico Reitor, o PROGRAMA PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Português para Estrangeiros, numa linha intercultural, interdisciplinar e interinstitucional, com o objetivo de dinamizar o conhecimento da língua e da cultura do Brasil, articuladas.

II - O PROGRAMA PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS ficará sediada no Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, Bloco C, Campus do Gragoatá.

III - A presente NORMA DE SERVIÇO passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.


LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Expediente Publicado no Boletim de Serviço Nº 78 de 30.04.96.

RJC/ea